
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2026

SÚMULA: Aprova o CENSO SUAS 2025 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE REALEZA – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Realeza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 686/95 de 06/09/95, e em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o CENSO SUAS 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Realeza - Paraná.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza – PR, 19 de fevereiro de 2026.

CAMILA EDUARDA LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:D694924E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/02/2026. Edição 3473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>